AO JUÍZO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA E DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO XXXXXX

Autos do Processo nº: XXXXX

Inventariante: FULANA DE TAL
Inventariado(s): FULANO DE TAL

FULANO DE TAL

FULANA DE TAL, inventariante, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, telefone(s) (XX) XXXX, por intermédio da Defensoria Pública do XXXXXXX, vem apresentar

ÚLTIMAS DECLABAÇÕES

na ação de **INVENTÁRIO** dos bens deixados por **fulano de tal**, falecido em xxxxxxx, aos 80 (oitenta) anos de idade na cidade do x/x, e **fulana de tal**, falecida em xxxxx aos 94 (noventa e quatro) anos de idade na cidade do xxxxxx, ambos sem deixar testamento conhecido, deixando herdeiros e bens a inventariar, consoante certidões de óbito de ID xxxx

- Pág. 2 e ID xxxxxxx - Pág. 3, respectivamente, nos seguintes termos:

I - AUTOR DA HERANÇA:

- 1) Fulano de tal, que era em vida brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº xxxx, inscrito sob o CPF n. xxxx, filho de xxxxxx, residente e domiciliado na lugar x, falecido em xxx, aos 80 (oitenta) anos de idade na cidade do Gama/DF, sem deixar testamento conhecido, deixando bens a inventariar e herdeiros, consoante certidão de óbito de ID xxxxxx Pág. 2; e
- **2) Fulana de tal**, que era em vida brasileira, viúva, pensionista, portadora do RG nº 1.xxxx, inscrita sob o CPF nº xxxxx, filha de xxxxxx, residente e domiciliado na LUGAR X; falecida em

29/04/2015, aos 94 (noventa e quatro) anos de idade na cidade do XXXXXXX, sem deixar testamento conhecido, deixando bens a inventariar e herdeiros, consoante certidão de óbito de ID XXXXX - Pág. 3.

II- HERDEIROS:

A inventariante desconhece a existência de outros herdeiros além dos

seguintes:

- 1) Fulana de tal (filha), nascida em 26.12.1951, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº xxxx, CPF nº xxxxx, filha de xxxxxx, residente e domiciliada na LUGAR X, telefone(s) (X) XXXX;
- **2) Fulana de tal (filha)**, brasileira, professora, divorciada, portadora do RG nº xxxxx, CPF nº xxxxx, filha de xxxxxxxx, residente e domiciliada na LUGAR X;
- **3) Fulana de tal (filha)**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG nº XXXX, CPF nº XXXXX, filha de XXXXXXXX, residente e domiciliada na LUGAR X , CEP: XXXX:
- **4) Fulano de tal (filho)**, nascido em 08.10.1946, brasileiro, aposentado, portador do RG nº xxxxx, CPF nº xxxx, filho de xxxxxxxx, casado, sob o regime da comunhão universal de bens com xxxxx, brasileira, do lar, portadora do RG nº xxxx xxx, CPF nº xxxxxxxx, ambos residentes e domiciliados na Rua LUGAR X;
- 5) Fulano de tal (filho pós-morto em relação a FULANO DE TAL e pré-morto em relação a fulano de tal), falecido em xxxx, que em vida era brasileiro, divorciado, agricultor, portador do RG nº xxx x/x, filho de fulano de tal e fulana de tal, residente e domiciliado na Rua Fulano de tal;
 - **7.1)** Fulano de tal (neto), falecido em

03.06.2017, que em vida era brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº xxxx SSP/GO, CPF nº xxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua da LUGAR X:

- 7.2) FULANO DE TAL (neto), brasileiro, servidor público, portador RG nº XXXX, CPF nº XXXX, casado com FULANA DE TAL, ambos residentes e domiciliados na LUGAR X;
- 7.3) FULANA DE TAL (neta), brasileira, divorciada, servidora pública, portadora do RG nº 1XXXX, CPF nº XXXX, residente e domiciliada na Avenida LUGAR X
- 6) Fulano de tal (filho pré-morto tanto em relação a fulano de tal quanto em relação a fulano de tal), nascido em 05.06.1939 e falecido em xxxxx, que em vida era brasileiro, casado, gerente, filho de xxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxx, deixando os seguintes herdeiros:
 - **8.1)** Fulano de tal (neto), brasileiro, casado, técnico em computação, portadora do RG nº xxx xxx, CPF nº xxxxxxxxx, residente e domiciliado na LUGAR X; e
 - **8.2) FULANO DE TAL (neto),** brasileiro, solteiro, bancário, portador do RG nº XSXXX SSP/X, CPF nº XXXXXXXXXX, residente e domiciliada na XXXXXXXXXX

III- BENS DO ESPÓLIO:

A inventariante desconhece a existência de outros bens a inventariar, além dos seguintes:

PROPRIEDADE DO IMÓVEL situado na **LUGAR X**, o qual se limita com via de acesso e lote 07 da mesma quadra e setor, medindo 10m de frente e fundos, por 22,50 de lados, com o total

de 225,00m², sob a matrícula nº xxx do Cartório do x Ofício do Registro de Imóveis do XXXXXXXXX, perfazendo uma figura retangular e benfeitorias existentes, com uma residência de 67m² de área construída e duas salas comerciais de 35m² cada,

avaliada em, aproximadamente, R\$ 135.587,66 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos)

IV- DAS DÍVIDAS E OBRIGAÇÕES

A inventariante desconhece a existência de dívidas ativas ou passivas em

ESPECIFICAÇÕES DO BEM	VALOR
PROPRIEDADE DO IMÓVEL situado na xxxxxxxxx, o qual se limita com via de acesso e lote 07 da mesma quadra e setor, medindo 10m de frente e fundos, por 22,50 de lados, com o total de 225,00m², registrada sob a matrícula nº xxxx do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do xx, perfazendo uma figura retangular e benfeitorias existentes, com uma residência de 67m² de área construída e duas salas comerciais de 35m² cada	R\$ xxxxxxxx
MONTE AVALIADO	R\$ xxxxx

As herdeiras **FULANA E FULANA** manifestaram renúncia abdicativa (art. 1.806 do Código Civil), consoante se depreende dos documentos de ID XXXXX - Pág. 1 e XXXXX- Pág. 6, respectivamente.

VII - DA TRANSMISSÃO DA HERANÇA DE FULANO DE TAL

A transmissão do monte hereditário, em virtude do falecimento de **FULANO DE TAL**, se dará mediante pagamento que se faz de metade da **PROPRIEDADE DO IMÓVEL** situado na **XXXXXXXX**, o qual se limita com via de acesso e lote 07 da mesma quadra e setor, medindo 10m de frente e fundos, por 22,50 de lados, com o total de 225,00m², sob a matrícula nº XXXXX do Cartório doX Ofício do Registro de Imóveis do XXXXXX, perfazendo uma figura retangular e benfeitorias existentes, com uma residência de 67m² de área construída e duas salas comerciais de 35m² cada, avaliada em, aproximadamente, R\$ 135.587,66 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), nos seguintes termos:

- 1) Em razão de sucessão legítima, por direito próprio, à herdeira **FULANA D E TAL**, nascida em 26.12.1951, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº XXXX, CPF nº XXXXX, filha de XXXXXXX, residente e domiciliada na XXXXXX
- XXX, telefone(s) (XXXXXXXX caberá 1/12 da PROPRIEDADE **DO IMÓVEL** situado na **XXXXXXXXXXX**, o qual se limita com via de acesso e lote 07 da mesma quadra e setor, medindo 10m de frente e fundos, por 22,50 de lados, com o total de 225,00m², sob a matrícula nº XXX do Cartório do X Ofício do Registro de Imóveis do XXXXX, perfazendo uma figura retangular e benfeitorias existentes, com uma residência de 67m² de área construída e duas salas comerciais de 35m² cada, avaliada em, aproximadamente, R\$ 135.587,66 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos);
- 2) Em razão de sucessão legítima, por direito próprio, à herdeira **FULANA D E TAL**, brasileira, professora, divorciada, portadora do RG n°

XXXX, CPF nº XXXXXXX, filha de XXXXXXXXX residente e domiciliada na XXXXXXXX - XXXXXXXXX caberá **1/12 da PROPRIEDADE DO IMÓVEL** situado na **XXXX**, o qual se limita com via de acesso e lote 07 da mesma quadra e setor, medindo

10m de frente e fundos, por 22,50 de lados, com o total de 225,00m², sob a matrícula nº XXXXXXX do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do XXXXXXXXX, perfazendo uma figura retangular e benfeitorias existentes, com uma residência de 67m² de área construída e duas salas comerciais de 35m² cada, avaliada em, aproximadamente, R\$ 135.587,66 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos);

- Em razão de sucessão legítima, por direito próprio, à herdeira FULANA DE TAL, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG nº XXXXXX, CPF nº XXXXXX, filha de XXXXXXX, domiciliada na XXXXXXXXXXXXXXXX, residente е CEP: XXXXXXXX caberá 1/12 da PROPRIEDADE DO IMÓVEL situado na XXXXXXX, o qual se limita com via de acesso e lote 07 da mesma quadra e setor, medindo 10m de frente e fundos, por 22,50 de lados, com o total de 225,00m², sob a matrícula nº XXX do Cartório do X Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, perfazendo uma figura retangular e benfeitorias existentes, com uma residência de 67m² de área construída e duas salas comerciais de 35m² cada, avaliada em, aproximadamente, R\$ 135.587,66 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos);
- Em razão de sucessão legítima, por direito próprio, ao herdeiro **FULANO D E TAL**, nascido em XXXXX, brasileiro, aposentado, portador do RG nº XXX, CPF nº XXX, filho de XXXXX, casado, sob o regime da comunhão universal de bens com XXXX, brasileira, do lar, portadora do RG nº XXXX, CPF nº XXXXXX, ambos residentes e domiciliados na XXXXXXXXXXXaberá **1/12 da PROPRIEDADE DO IMÓVEL** situado na **XXXXXXXXXX**, o qual se limita com via de acesso e lote 07 da mesma quadra e setor, medindo 10m de frente e fundos, por 22,50 de lados, com o total de 225,00m², sob a matrícula nº X do Cartório do X Ofício do Registro de Imóveis do XX XXXXXX,

perfazendo uma figura retangular e benfeitorias existentes, com uma residência de 67m² de área construída e duas salas comerciais de 35m² cada, avaliada em, aproximadamente, R\$ 135.587,66 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos);

- XXXX (filho pós-morto em relação a XXXXXX e pré-morto em relação a XXXXXX), falecido em XXXXXX, que em vida era brasileiro, divorciado, agricultor, portador do RG nº XXX, filho de XXXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXX caberá 1/12 da PROPRIEDADE DO IMÓVEL situado na XXXXXXXXX, o qual se limita com via de acesso e lote 07 da mesma quadra e setor, medindo 10m de frente e fundos, por 22,50 de lados, com o total de 225,00m², sob a matrícula nº XXX do Cartório do X Ofício do Registro de Imóveis do XXX, perfazendo uma figura retangular e benfeitorias existentes, com uma residência de 67m² de área construída e duas salas comerciais de 35m² cada, avaliada em, aproximadamente, R\$ 135.587,66 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos);
- 4) Em razão de sucessão legítima, por direito de representação, ao herdeiro **FULANO DE TAL**, brasileiro, casado, técnico em computação, portadora do RG nº XX-X X/X, CPF nº XXX, residente e domiciliado na XXXXXXXX caberá 1/24 da PROPRIEDADE DO IMÓVEL situado na XXXXXX, o qual se limita com via de acesso e lote 07 da mesma quadra e setor, medindo 10m de frente e fundos, por 22,50 de lados, com o total de 225,00m², sob a matrícula nº XX do Cartório do XXX Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, perfazendo uma figura retangular e benfeitorias existentes, com uma residência de 67m² de área construída e duas salas comerciais de 35m² cada, avaliada em, aproximadamente, R\$ 135.587,66 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos); e
- 5) Em razão de sucessão legítima, por direito de representação, ao herdeiro **FULANO DE TAL (neto),** brasileiro, solteiro, bancário, portador do RG nº XXXX XXX, CPF nº XXXX, residente e domiciliada na XXXXXX caberá **1/24 da**

PROPRIEDADE DO IMÓVEL situado na XXXX

- XXXX o qual se limita com via de acesso e lote 07 da mesma quadra e setor, medindo 10m de frente e fundos, por 22,50 de lados, com o total de 225,00m², sob a matrícula nº XXX do Cartório do Xº Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, perfazendo uma figura retangular e benfeitorias existentes, com uma residência de 67m² de área construída e duas salas comerciais de 35m² cada, avaliada em, aproximadamente, R\$ 135.587,66 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

VIII- DA TRANSMISSÃO DA HERANÇA DE FULANO DE TAL

A transmissão do monte hereditário, em virtude do falecimento de **FULANO DE TAL**, se dará mediante pagamento que se faz de metade da XXXXX situado na XXXXXXXX, o qual se limita com via de acesso e lote 07 da mesma quadra e setor, medindo 10m de frente e fundos, por 22,50 de lados, com o total de 225,00m², sob a matrícula nº X do Cartório do XXX Ofício do Registro de Imóveis do XX, perfazendo uma figura retangular e benfeitorias existentes, com uma residência de 67m² de área construída e duas salas comerciais de 35m² cada, avaliada em, aproximadamente, R\$ XXXXXXXX (cento e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), nos seguintes termos:

1) Em razão de sucessão legítima, por direito próprio, à herdeira **FULANA DE TAL**, nascida em XXXXXXX, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº XXX, CPF nº XXXX, filha de XXXXXX, residente e domiciliada na XXXXX

X, telefone(s) (X) XXXXXXXXX caberá **1/12 da <u>PROPRIEDADE</u> DO IMÓVEL** situado na **XXXXXX**, o qual se limita com via de acesso e lote 07 da mesma quadra e setor, medindo 10m de frente e fundos, por 22,50 de lados, com o total de 225,00m², sob a matrícula nº XXX do Cartório do X Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, perfazendo uma figura retangular e benfeitorias existentes, com uma residência de 67m² de área construída e duas salas comerciais de 35m² cada, avaliada em, aproximadamente, R\$ 135.587,66 (cento e trinta e

cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos);

- 2) Em razão de sucessão legítima, por direito próprio, à herdeira FULANA DE TAL, brasileira, professora, divorciada, portadora do RG nº XXX, CPF nº XXX, filha de XXXXXXXXXX, residente e domiciliada na XXXXXXX - XXXXXXX caberá 1/12 da PROPRIEDADE DO **IMÓVEL** situado na **XXXXXXX**, o qual se limita com via de acesso e lote 07 da mesma quadra e setor, medindo 10m de frente e fundos, por 22,50 de lados, com o total de 225,00m², sob a matrícula nº XXX do Cartório do X Ofício do Registro de Imóveis do XXXXX, perfazendo uma figura retangular e existentes, com uma residência de 67m² de área construída e 35m² cada. duas salas comerciais de avaliada aproximadamente, R\$ 135.587,66 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos);
- Em razão de sucessão legítima, por direito próprio, à herdeira **FULANA DE TAL**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG nº XXXXXXXX, filha de XXXXXXXX, residente e domiciliada na Rua XXXXXXXX, CEP: XXXXX caberá **1/12 da PROPRIEDADE DO IMÓVEL** situado na **XXXXXXXX** o qual se limita com via de acesso e lote 07 da mesma quadra e setor, medindo 10m de frente e fundos, por 22,50 de lados, com o total de 225,00m², sob a matrícula nº XX do Cartório do X Ofício do Registro de Imóveis do XXXXXX, perfazendo uma figura retangular e benfeitorias existentes, com uma residência de 67m² de área construída e duas salas comerciais de 35m² cada, avaliada em,

aproximadamente, R\$ 135.587,66 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos);

- Em razão de sucessão legítima, por direito próprio, ao herdeiro **FULANO DE TAL**, nascido em 08.10.1946, brasileiro, aposentado, portador do RG nº XXX, CPF nº XXXX, filho de XXXXXXXX, sob o regime da comunhão universal de bens com XXXXXXX, brasileira, do lar, portadora do RG nº XX SSP/X, CPF nº XXXXXX, ambos residentes e domiciliados na Rua XXXXXX caberá

- 1/12 da PROPRIEDADE DO IMÓVEL situado na XXXXXX, o qual se limita com via de acesso e lote 07 da mesma quadra e setor, medindo 10m de frente e fundos, por 22,50 de lados, com o total de 225,00m², sob a matrícula nº XXX do Cartório do XX Ofício do Registro de Imóveis do XXXXXXXXXXX, perfazendo uma figura retangular e benfeitorias existentes, com uma residência de 67m² de área construída e duas salas comerciais de 35m² cada, avaliada em, aproximadamente, R\$ 135.587,66 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos);
- 3) legítima, razão de sucessão por direito representação, ao **FULANO DE TAL**, falecido em 03.06.2017, que em vida era brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº XXXXXXX SSP/GO, CPF nº XXXXXX, residente e domiciliado na Rua da XXXXcaberá 1/36 da PROPRIEDADE DO IMÓVEL situado na XXXXX, o qual se limita com via de acesso e lote 07 da mesma quadra e setor, medindo 10m de frente e fundos, por 22,50 de lados, com o total de 225,00m², sob a matrícula nº X do Cartório do Xº Ofício do Registro de Imóveis do X X, perfazendo uma figura retangular e benfeitorias existentes, com uma residência de 67m² de área construída e duas salas comerciais de 35m² cada, avaliada em, aproximadamente, R\$ 135.587,66 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos);
- 4) Em razão de sucessão legítima, por direito de representação, ao herdeiro

FULANO DE TAL, brasileiro, servidor público, portador RG nº XXXXX SSP/X, CPF nº XXXX, casado com FULANA DE TAL, ambos residentes e domiciliados na XXXXXXXX caberá **1/36 da PROPRIEDADE DO IMÓVEL** situado na **XXXXXXX**, o qual se limita com via de acesso e lote 07 da mesma quadra e setor, medindo 10m de frente e fundos, por 22,50 de lados, com o total de 225,00m², sob a matrícula nº XXXXXX do Cartório do X Ofício do Registro de Imóveis do XXX, perfazendo uma figura retangular e benfeitorias existentes, com uma residência de 67m² de área construída e duas salas comerciais de 35m² cada, avaliada em,

aproximadamente, R\$ 135.587,66 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos);

5) Em razão de sucessão legítima, por direito de representação, herdeiro **FULANA** DETAL, ao brasileira, divorciada, servidora pública, portadora do RG nº XXXX, CPF nº XXXXX, residente e domiciliada na XXXXXXX caberá 1/36 da PROPRIEDADE DO IMÓVEL situado na XXXX, o qual se limita com via de acesso e lote 07 da mesma quadra e setor, medindo 10m de frente e fundos, por 22,50 de lados, com o total de 225,00m², sob a matrícula nº XXX do Cartório do XXX Ofício do Registro de Imóveis do XXXXXXX, perfazendo uma figura retangular e benfeitorias existentes, com uma residência de 67m² de área construída e duas salas comerciais de 35m² cada. avaliada em, aproximadamente, R\$ 135.587,66 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos);

VIII - DO GRAVAME DE USUFRUTO VITALÍCIO EM FAVOR DA HERDEIRA fulna de tal

Mais uma vez, a inventariante suplica seja determinada a inscrição do gravame de usufruto vitalício em seu favor, diante de todas as considerações já expostas, sobretudo em razão da anuência e concordância de quase a totalidade dos herdeiros, com exceção, apenas, do sucessor fulano de tal.

IX- PEDIDOS:

- a) Sejam aceitas as últimas declarações do inventário dos bens de **fulano e fulana**; e
 - b) A homologação do plano de partilha, nos moldes propostos.
 Termos em que pede deferimento.
